RESOLUÇÃO Nº. 083, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 29/2015 da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/PROGRAD RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar a oferta da disciplina "Literatura Brasileira I /CH 72h", no primeiro semestre de 2015, em horário diferente do turno de funcionamento.

Damião Duque de Farias